

DIRECTOR: Firmino de Vilhena

Redacção, administração e Oficinas-tipograficas

Avenida Agostinho Pinheiro.

Decano dos jornais portuguezes

Campeão das Provincias

fundado em 14 de fevereiro de 1852 por

Manuel Firmino d'Almeida Maia

ASSINATURAS—Em Portugal, 4\$20. Para alem-mar, 6\$50. Para os restantes paizes, 12\$00.

Numero do dia, \$10; atrazado, \$12. A cobrança feita pelo correio, acresce a importância a dispender com ella.

A assinatura é contada dos dias 1 ou 15 de cada mez e cobrada no começo de cada trimestre.

Não se restituem os originaes.

Publica-se aos sabados

Não é da responsabilidade do jornal a doutrina dos escritos assinados ou simplesmente rubricados.

ANUNCIOS—Na 1.ª pagina, \$50; na 2.ª e 3.ª \$40; na 4.ª, \$35; na 5.ª e 16.ª 30; na 7.ª \$25; na 8.ª, bem como a publicação permanente, ajuste especial. Escritos de interesse particular, \$45. A todos acresce o imposto do selo, sendo contados pelo linometro de cp.º 8, linha singela.

Os srs. assinantes têm o desconto de 10 % nas suas publicações ou impressos feitos nas nossas Oficinas-tipograficas.

16 de Maio

De gloriosa recordação é para Aveiro esta data como de eterno luto a de 7 de Maio. Foi em Aveiro, a 16 de Maio de 1828, que se levantou o primeiro grito de liberdade contra as pretensões de D. Miguel, por isso a camara presidida pelo dr. Alberto da Cunha Coelho, na sua sessão de 27 d'Abri de 1911, deliberou em conformidade com o decreto de 12 de Outubro de 1910, escolher esse dia para feriado municipal. Solemnizando o facto realizou-se no *Teatro Aveirense*, em 16 de Maio de 1911, por iniciativa da mesma camara uma sessão solenne.

Póde afoutamente dizer-se que Aveiro foi o berço da liberdade em 1828, porque se a revolução se realizou simultaneamente no Porto e em Aveiro, em 18, é certo que aqui, teve logar ás 7 horas da manhã e ali só ás 4 da tarde. Têve portanto Aveiro a primasia.

Além d'isto a combinação antecipadamente feita era de rebentar em Aveiro em 16 e no Porto no dia seguinte 17.

A antecipação dum dia para o Porto foi motivada pela exoneração do coronel de infantaria 6, que fez com que o regimento saísse para a rua pelas quatro horas da tarde de 16, dando vivas a D. Pedro IV, a D. Maria II e á Carta Constitucional, e se fôsse postar no campo de Santo Ovidio, onde se lhe fôram renhir nessa mesma noite infantaria 18 e artilheria 4. De que a revolução devia rebentar no Porto no dia 17 é testeeunho uma carta escrita do Porto a 19 de maio, para os Açores, onde se lê: «Combinaram-se os chefes dos corpos da guarnição com os do 10 de caçadores de Aveiro, 6 de Penafiel, 7 e 3 de infantaria de Braga, etc., etc. Marcou-se o dia 17 do corrente, em que devia aparecer de novo a liberdade, protestando logo o d.º que se antes o negro governador tentasse prender algum dos seus officiaes, nesse momento se iria postar no campo; como com effeito assim aconteceu».

No dia 15 á noite chegou a Aveiro vindo do Porto Manuel Maria da Rocha Colmeiro, trazendo de Ovar onze barcos embarcados para neles se transportar pela ria o batalhão de caçadores 10; e daquela cidade a certeza de que a revolução se realisaria no dia 17, como estava apazado. Na madrugada do dia seguinte reuniram-se em casa do corregedor Francisco Antonio de Abreu e Lima, Colmeiro, Queiroz, Silverio e José Julio de Carvalho, e tomam-se ali as ultimas resoluções, saíram todos, mandando logo este ultimo tocar a officiaes.

Ás sete horas estava o batalhão formado, e nas ruas principiavam a ouvir-se vivas á Carta Constitucional, a D. Pedro IV e á rainha D. Maria II; os primeiros levantou-os na Praça do Comercio o desembargador Queiroz. Acto continuo eram presos por officiaes de caçadores 10, em suas casas, o governador militar tenente-coronel Antonio da Silva Pinto, o juiz de fóra José de Souza Ribeiro Pinto, o comandante da companhia de veteranos Luiz Estevão Couceiro da Costa e o escrivão da camara Antonio José das Neves e, conduzidos aos paços do concelho, onde ficaram sob custodia. Para o quartel do Carmo, afim de desarmar os veteranos, foi uma força de caçadores, comandada pelo capitão José de Vasconcelos Bandeira de Lemos, depois visconde Leiria, que não consentiu que fosse desarmada a sentinela, um velho soldado da guerra peninsular, de apelido Coimbra, que, armado apenas de baioneta, fez frente a cinco ou seis caçadores, que debalde tentaram desarma-lo. Ao mesmo tempo que se davam estes factos, um grupo de constitucionais mais entusiastas, capitaneados por Evaristo Luiz de Moraes, e de que faziam parte seus irmãos João Antonio de Moraes, Antonio Joaquim de Moraes Sarmento e Jeronimo de Moraes Sarmento, Francisco Silverio de Magalhães Serão, João de Melo Freitas, João dos Santos Rezende, José Pacheco de Almeida, Antonio da Cunha Toscano e Manuel Antonio Loureiro de Mesquita, percorria as ruas da cidade, convocando os habitantes de la a comparecerem na camara municipal, afim de assistirem á aclamação da rainha D. Maria II, a que se ia proceder. Na casa da camara, reunidos que foram a maioria da oficiali-

dade de caçadores 10 e alguns dos vultos mais proeminentes do partido liberal, foi deposta a vereação e proclamada a soberania da rainha D. Maria II, repetindo-se por essa ocasião os mesmos vivas que pouco antes se tinham ouvido na Praça do Comercio. Em seguida o desembargador Queiroz ditou o auto que segue e que foi lavrado no livro das vereações por Evaristo Luiz de Moraes:

«Auto de reclamação e trancamento (1) em vinte e cinco de abril deste ano é de ratificação do juramento prestado a el rei o sr. D. Pedro IV e á senhora rainha D. Maria II e á Carta Constitucional e de obediencia á regencia provisoria.

Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e vinte e oito, aos dezeseis de maio do dito ano, nesta cidade de Aveiro e casa da camara d'ella onde se achavam reunidos . . . da camara o doutor Antonio Placido, vereador mais velho dos anos passados, presidente pela Ordenação por se achar preso o actual juiz de fóra, e suspensos os vereadores Bento José Mendes Guimarães, Domingos José Lopes de Carvalho, Bernardo Xavier de Magalhães e o procurador deste ano Agostinho José Pinheiro, que suposto assinou o auto de vinte e cinco de abril preterito, com tudo foi coacto como se observou pelos protestos que nesse acto fez contra ele, e sendo convocadas as autoridades e mais cidadãos abaixo assinados, e concorrendo todos espontaneamente assim como o comandante e officiaes do batalhão do dez de caçadores, que, com tanta fidelidade ao nosso legitimo rei e senhor D. Pedro IV, o aclamaram de novo nesta cidade no dia tres do corrente em que o mesmo batalhão entrou n'ela e com toda a firmeza tem sustentado os seus legitimos direitos, e ahi pelo dito presidente, vereadores, procurador com os mais abaixo assinados foi dito, que tendo-se no dia vinte e cinco do dito mez de abril deste ano proclamado o senhor D. Miguel como rei absoluto deste reino, pelo governador interino, com a tropa de voluntarios e um destacamento do regimento dezoito que para esse fim veio da cidade do Porto, infundindo com isso o maior terror aos cidadãos desta cidade e ligando-se com o juiz de fóra d'ela José de Souza Ribeiro Pinto, com o provedor da comarca Antonio de Abranches Lobo e com outros faciosos bem conhecidos por inimigos d'el-rei e da Carta Constitucional, o dito juiz de fóra protegido por aquela força fez convocar a camara no dito dia depois daquela proclamação militar, e fazendo vir a eia alguns cidadãos do seu partido e alguma baixa plebe e outros coactos, celebraram o auto camarrario que se acha neste livro a folhas cincoenta e uma, aclamando como rei absoluto destes reinos ao senhor infante D. Miguel e excluindo ao senhor D. Pedro IV nosso legitimo soberano e sua augusta filha, nossa rainha a senhora D. Maria II, reconhecidos o mesmo augusto senhor como rei e a mesma augusta sua filha como sua sucessora não só por toda a nação desde a morte do senhor D. João IV, de saudosa memoria, mas pelos solenes juramentos da mesma nação no dia 31 de julho de 1826 e depois pelas cõrtes destes reinos, legalmente convocados e reunidos assim como por todas as potencias da Europa, vindo assim a ser aquele auto de aclamação uma formal rebelião contra o legitimo rei e sua augusta sucessora, e porque se achavam agora livre de coacção e na plena espontaneidade, reclamam, anulam e mandam trancar aquele dito auto como se nunca existisse, e de novo ratificam os juramentos que tem prestado de fidelidade e obediencia ao nosso legitimo rei o senhor D. Pedro IV e á nossa legitima rainha D. Maria II, logo que se verifiquem as condições da abdicção do mesmo augusto senhor, e da mesma fórma ratificam os juramentos que prestaram á Carta Constitucional de 29 de abril de 1826, para a observarem e fazer observar inteiramente. E como

(1) No livro das vereações da camara de Aveiro que teve principio em 13 de dezembro de 1826 e fim em 7 de maio de 1838, de fl. 6 a 53 v. encontra-se este auto, mas não está legivel por haver sido riscado e trancado em vista de ordem expedida por um aviso regio, mas como do mesmo auto foi tirada uma copia para ser junta á devassa a que se procedeu nesta cidade sobre os acontecimentos do dia 16 de maio, é a este monstruoso processo que a iremos pedir para a trasladar aqui. Vê se que algumas palavras foram cortadas na copia e substituidas por . . .

Fica portanto assim explicada esta lacuna e as mais que se lhe seguirem além das incorrecções da mesma copia, que são grandes.

A projectada reforma das E. P. S.

Sua função

III

o senhor infante D. Miguel foi nomeado por el rei no decreto de 3 de julho de 1827 para reger estes reinos como seu delegado e para exercer os poderes designados na Carta Constitucional e governar na conformidade desta limitação, por uma natureza limitada e condicional á observancia da dita Constitucional, e visto que o mesmo senhor infante D. Miguel por actos reitetados, que são patentes a toda a nação e a toda a Europa não pôde o mesmo senhor infante D. Miguel ser reconhecido como regente destes reinos, nem como tal se lhe deve obedecer, devendo-se considerar como particular e sem autoridade alguma governativa; e assim eles camaristas e mais pessoas abaixo assinadas deixam de o reconhecer como regente e protestam não lhe obedecer em coisa alguma nem a ordens d'ele dimanadas e isto emquanto el-rei o senhor D. Pedro IV não mandar o contrario, porque como fieis subditos protestam e juram obedecer a essas determinações e como a senhora Infanta D. Izabel Maria se acha coacta, e como prisioneira na corte de Lisboa, prometem e juram obedecer á regencia provisoria do reino, que haverá na cidade do Porto emquanto na dita corte de Lisboa se não estabelecer a regencia permanente, á qual da mesma forma protestam e juram obedecer emquanto el-rei o senhor D. Pedro IV não determinar ou delegar outra regencia, e destas suas declarações, protestos e juramentos mandaram que se fizesse este auto, e que fosse publicado e remetido por cópia onde convier, o qual todos assinaram, e eu Evaristo Luiz de Moraes no impedimento do escrivão da camara Francisco Antonio d'Almeida o escrevi e assino.

Joaquim Antonio Placido, João Crisostomo Gravito, José da Cunha Guimarães, João Nepomuceno da Silva, Agostinho José Pinheiro, José Julio de Carvalho, coronel graduado e comandante do dez de caçadores; o corregedor Francisco Antonio de Abreu e Lima, Pedro Antonio Rebocho, major do decimo batalhão de caçadores; José de Vasconcelos Bandeira de Lemos, capitão do decimo batalhão de caçadores; João de Souza Pizarro, capitão de caçadores dez; João Antonio Rebocho, capitão de caçadores dez; Paulo Maria Riquer, capitão de caçadores dez; João Francisco Pinto tenente de caçadores dez; João Evangeista Coutinho, tenente de caçadores dez; Manuel de Souza da Silva, alferes de caçadores dez; Luiz Maria de Magalhães, alferes de caçadores dez; Joaquim Rodrigues Simões, tenente do decimo batalhão de caçadores dez; Manuel Julio de Carvalho, alferes do decimo batalhão de caçadores dez; José Leite Pereira de Balsinho, ajudante do dez de caçadores; João Luiz Barbosa, Vicente José d'Almeida, capitão; Francisco Silverio de Carvalho de Magalhães Serrão, fiscal do real contrato dos tabacos; Luiz Cipriano Coelho de Magalhães, medico do partido e delegado do fisico-mór; Clemente da Silva Melo Soares de Freitas, ex-juiz de fôra de Viana do Alemtejo; o bacharel Joaquim José Marques de Melo, o bacharel Luiz dos Santos Regala, Joaquim Timoteu de Souza da Silveira, Antonio José Pereira Pinto, professor de filosofia; José Ferreira da Cunha, João Antonio de Moraes, João dos Santos Rezende, José Marques de Melo, o bacharel Manuel Pereira da Cunha, Francisco Henriques da Maia, Joaquim José da Rocha, Custodio José Batista, Antonio Marcelino de Sá, Custodio Joaquim de Oliveira, Francisco da Silva Melo Soares de Freitas; Filipe Luiz Bernardo Junior, José Antonio Barbosa, José Antonio da Cunha Toscano, José Maria dos Santos, Manuel José Batista Pereira, Manuel José d'Almeida, Manuel José Barbosa, Luiz Maria dos Santos, Joaquim d'Oliveira e Costa, Bento dos Santos Ventura, Antonio José Gomes Guimarães, Francisco Caetano da Costa, Custodio José Duarte e Silva, capitão quartel mestre de milicias de Aveiro.

Escolas-primárias-superiores.—No domingo último reuniram-se nesta cidade os professores delegados das E. P. S. afim de elaborar as modificações a introduzir na proposta de lei que o sr. Ministro da Instrução apresentou, ha dias, ao Parlamento.

A essa reunião, que foi muito concorrida, assistiram, além dos respectivos professores, o sr. dr. Tavares Ferreira, chefe do gabinete do sr. Ministro da Instrução, dr. Rodrigo Rodrigues e dr. Marques Leitão, professores e vogais da comissão parlamentar de instrução.

As modificações propostas

são já do conhecimento dos nossos leitores pela sua publicação no nosso artigo editorial do ultimo numero.

Noticias religiosas.—Na lindissima igreja de Jesus têm continuado, com enorme concorrencia de fieis, os exercicios do Mez de Maria.

— No templo de Santo Antonio, onde se tem realiado os mesmos exercicios, acompanhados a vozes e orgão por um grupo de gentis senhoras, haverá do dia 22 em deante sermão pelo sr. dr. Pedro Ferreira, distinto orador sagrado da capital.

Ao ver-se a sanha com que as E. P. S. tem sido atacadas em Portugal, as tentativas de extermínio de que têm sido alvo, os ódios, as diatribes e as más vontades de que têm sido objecto, dir-se-ia que elas constituem uma criação absurda no campo da pedagogia, uma espécie de abortivo monstruoso, sem equivalente nas nações cultas.

E, todavia, o que é certo, o que é positivo e insofismavel é que as tão odiadas, as tão caluniadas escolas primárias superiores existem, embora com diversas denominações, em todas as nações que constituem a guarda avançada da civilização.

Certamente que as não tem o reino de Sião; cremos que também as não possui a Rússia bolchevista, nem o México anarquizado; mas encontram-se numerosissimas e florescentes, em França, na Alemanha, na Itália, na Inglaterra, na Belgica, nos Estados Unidos, etc.

E porquê? Qual o motivo da difusão de tão detestados estabelecimentos de ensino?

O motivo é bem simples, bem claro para quantos não tenham a inteligência obscurecida pelo ódio, pelo despeito e pela ignorância...

O motivo está em que as E. P. S. correspondem a uma necessidade imperiosa da fase histórica que vamos atravessando, á necessidade de democratizar a instrução, colocando gratuitamente ao alcance das classes populares um complexo de conhecimentos que os liceus e os colégios de ensino secundário só a trôco de retribuições relativamente avultadas fornecem.

E' por isso que as criaram e mantêm as nações que, monarchias ou républicas, marcham na vanguarda do movimento democrático contemporâneo; é por isso que a primeira tentativa,

embora gorada, do seu estabelecimento em Portugal data da fecunda administração de Passos Manuel, quando membro do ministério saído da Revolução de Setembro; é por isso que o governo provisório se apressou, em 1911, a decretá-las, em diploma da iniciativa do actual illustre Presidente da República, ao tempo ministro do Interior, e a reacção republicana que se seguiu ao sidonismo e á traulitania a estabeleçê-las certa de que elas viriam a ser, como de facto estão sendo, um dos mais sólidos esteios do regimen republicano em Portugal.

Numa democracia, forma de governo que só encontra uma base estavel no ensino intelectual e moral da generalidade de cidadãos, na cultura da intelligência e do caracter do grosso das massas populares, está a necessidade de instruir e aperfeiçoar as camadas menos abastadas da sua população é tão instante que o ideal seria que todos os individuos de um e outro sexo saídos das escolas primárias gerais ingressassem, em seguida, nas escolas primárias superiores.

Não permite a grave situação financeira do país que se atinja esse ideal, nem mesmo que dele nos abeiremos.

Mas permite, certamente, que se mantenha o que está feito e que, embora com uma remodelação que as torne mais proficuas, as E. P. S. existentes continuem subsistindo e desempenhando a sua imprescindível função.

Mesmo porque, havendo tanta coisa pouco menos que inutil por onde economizar, seria o cúmulo do absurdo e do desvalramento que essas economias incidissem, principalmente, sobre a instrução popular, anarquizando-a e desvalorizando-a.

Exames.—Foi decretado que de 1 a 15 de junho proximo sejam entregues na secretaria da Escola-primária-superior de Aveiro os requerimentos interessados pedindo exames de admissão para o proximo ano lectivo.

O programa desses exames é o da 4.ª classe do curso geral. Devido a garantias que estão asseguradas aos seus diplomados pela legislação em vigor e que serão ampliadas pela nova organização, que já foi submetida á aprovação do parlamento, tais como a matricula no curso dos correios e telegrafos, a matricula nos institutos industriais, etc., é de esperar que no proximo ano a frequencia seja superior á des anos passados, mas

que terá de ser ministrada pela capacidade do edificio escolar conforme a ordem de matricula.

Congresso-beirão.—Deve realisar-se em Coimbra, nos primeiros dias de julho, este congresso tão brilhantemente iniciado em Viseu no ultimo ano e em que Aveiro ocupou distinto lugar, já pela representação de industrias, já pelas teses apresentadas por alguns dos seus intellectuais.

A Camara municipal dirigiu-se já o secretario geral do congresso, sr. José Cardoso, solicitando o valioso concurso da cidade e concelho. Que ele se realise são também os nossos votos.

Notas de carteira

Fazem anos:

Em 13, as sr.^{as} D. Filomena da Cunha Coelho e D. Sofia Moreira de Sá Morgado.

Em 14, a sr.^a D. Maria Inocencia de Seabra.

Em 15, a sr.^a Viscondessa d'Alemquer e o sr. dr. Julio Augusto de Sampaio Duarte.

Em 16, a sr.^a D. Fernanda Osorio Pinto de Mesquita e os srs. Augusto Ribeiro e Eurico Severo d'Oliveira.

Em 17, o sr. Jacinto Tomaz.

Em 18, as sr.^{as} D. Eugenia Soares Saporiti Machado, Sr. Felicidade Candida Ferreira e os srs. Leandro Augusto Pinto do Souto Junior, dr. José Galvão e Antonio José de Carvalho Borges.

Em 19, as sr.^{as} D. Amarylis Moreira Guerra, D. Archangela de Melo Freitas, D. Maria Marques Baptista da Silva, D. Maria d'Ascensão Barbosa de Oliveira e os srs. Luiz de Vasconcelos Dias e Carlos de Sá Morgado.

Em 20, o sr. Tomaz Afonso.

Em 21, a sr.^a D. Maria Coelho Alegre e os srs. dr. Julio Seabra, Manuel de Sousa Lopes, Guilherme Machado Braga e José Antonio de Freitas Barros.

Em 22, a sr.^a D. Maria José Gomes da Silva Portal e os srs. Visconde de S. João da Madeira, dr. Engenheiro Ribeiro, Ambrosio Gomes dos Santos, Francisco de Melo de Figueiredo e Mariano Ludgero Maria da Silva.

Em 23, os srs. Fernando Guimarães e Emanuel Monteiro Rebocho.

Em 24, a sr.^a D. Beatriz Sequeira Cardote e o sr. Comendador Joaquim José Teixeira d'Oliveira.

Em 25, o sr. José Francisco Atanazio Gomes de Carvalho.

Em 26, a sr.^a Marqueza da Fronteira e Alorna e o sr. Lourello Regala.

Novos laços:

Realizou-se, na 4.^a feira ultima, numa sala armada em capela, da casa do sr. Jorge de Faria e Melo, o casamento de sua gentil filha, a sr.^a D. Fernando de Faria e Melo, com o illustre professor do liceu, nosso presado amigo, sr. dr. Alvaro da Silva Sampaio. Padrinhos do noivo, o sr. dr. Manuel Rodrigues da Cruz e sua esposa; da noiva, seu pai, sr. Jorge de Faria e Melo e a sr.^a D. Crisanta Magalhães.

Foi celebrante o rev. paroco da Vera-cruz, que fez uma alocução aos noivos. Apos o casamento foi servido um fino, variado e profuso copo d'agua, durante o qual foram trocados afetuozos brindes.

Ao acto assistiram apenas os parentes e algumas familias da intimidade dos noivos. São valiosas as prendas de noivado.

Os noivos seguiram no rapido desse dia para o Estoril, onde foram passar a lua de mel, tendo na gare da estação uma afetuosa despedida.

Os nossos parabens e os nossos votos pelas suas felicidades.

Viageiros:

Com destino a Paris, onde vai sujeitar-se a uma melindrosa operação, saiu ha dias daqui o sr. dr. Antonio Emilio d'Almeida Azevedo, antigo juiz de direito e esclarecido advogado nesta comarca.

Que regresse em breve absolutamente bom, é o que sinceramente desejamos.

Passa agora melhor dos seus incomodos de saude a sr.^a D. Crisanta Regala de Resende, que ha tempo se encontra no leito por motivo duma pleurisia, que felizmente vai cedendo aos esforços da ciencia.

Tambem tem obtido lisongeiros melhoras, a sr.^a D. Elosinda de Mesquita.

Firmino de Vilhena:

Muito melhor do seus padecimentos, veio no sabado ultimo a Aveiro, em visita aos seus, o nosso presado amigo e camarada de redação, sr. Firmino de Vilhena, que, tendo na 2.^a feira ultima voltado a Coimbra, onde ha quasi dois mezes se encontrava em tratamento, entregue aos cuidados e alta ciencia medico-cirurgica do abalizado professor e consagrado espe-

cialista, sr. dr. Angelo da Fonsêca, já ontem definitivamente regressou á sua casa desta cidade, proseguindo aqui, entretanto, no uso do tratamento p.e.s. c:ito por aquele illustre professor.

O nosso querido amigo era aguardado na gare por muitas pessoas de familia e das suas mais intimas relações e estima, sendo aqui efusivamente cumprimentado por numeroso amigos, desta cidade e logares proximos.

Sob a epigrafe, escrevia num dos seus ultimos numeros o nosso estimavel colega local, *Correio de Aveiro*

«Este nosso velho e dedicado amigo, continua em tratamento no Hospital da Universidade de Coimbra. Temos esperado, dia a dia, pela boa noticia do seu completo restabelecimento, para irmos dar-lhe abraço significativo da nossa estima e da mais alta consideração.

Que seja em breve, são os nossos desejos e os nossos votos, pois temos por Firmino de Vilhena a dedicação de verdadeiros amigos de infancia, que sempre temos mantido, atravez dos tempos contaminados de ódios e paixões, causa principal que nos ultimos anos tem dividido a familia portugueza, sob pretexto duma falsa politica, que todos classificam... de interesse publico e de que Firmino de Vilhena tem sido uma vitima, injustamente alvejado.

E quem sabe se os seus padecimentos se devem, em parte, aos seus inimigos e detratores?

Os desgostos são a ruina da saude, e Firmino de Vilhena tem sofrido tantos...»

Ao amigo de sempre, o intemerrato jornalista, sr. José Maria Barbosa, os efusivos agradecimentos do *Campeão*.

Rainha Santa

Da *Gazeta de Coimbra*, de 9-5-1922:

Pelo que chega ao nosso conhecimento, começa a manifestar-se o mais vivo entusiasmo e carinhoso interesse, conjugado na mais estreita união de ideias, para que os tradicionais e grandiosos festejos da Rainha Santa e que devem realizar-se nesta cidade, nos principios de julho proximo, excedam este ano em imponencia e brilhantismo, a todos os anteriores. E nem outra coisa seria de esperar do bondoso e crente povo de Coimbra, que jámais deixou de comemorar com a mais piedosa devoção e radiosas manifestações festivas, as resplandecentes virtudes e feitos heroicos, da sua valiosissima e carinhosa protectora—*Rainha Santa Izabel*.

— Soberana ou freira, nobre e asceta, vai recolhendo sempre no regaço perfumado do seu manto de arminhos ou na humildade do seu habito claustral, todas as súplicas afflictivas, todos os rogos frementes e todas as evocações puras e crentes, para numa inspiração divina fazer refflorir esses rogos e todas as súplicas nas abençoadas rosas do conforto, do alivio, da fé, da resignação e de todo o bem estar de quantos, nos momentos afflictivos da sua vida, recorrem á sua valiosa protecção.

Será o sonho de beleza e bondade que só a Fé permite sonhar?

Será uma aurora de carinhos que só a Esperança póde dignificar?

Será o manancial cristalino

dos beneficios que só a Caridade sabe espalhar?

— tudo; e muito mais, o que a valiosa e terna protectora de Coimbra concede aos seus prentes e sinceros devotos: supplicam-lhe, e ela atende; rogam-lhe, e ela concede, fazendo revigorar a esperança num momento afflictivo; nas enfermidades adormenta as dôres fisicas, e concede a saude da alma no interior revolto de todas as paixões!

A História nas suas páginas brilhantes nol-a apresenta como Rainha de rútila grandeza, exemplar de virtudes, e heroína de paz e amor; a Poesia, na inspiração dos seus versos, a canta com toda a ternura, como astro fulgente de luz e caridade, calice de suavissima esperança e anjo de peregrina beleza; e o bom povo portuguez, entoando-lhe canticos festivos, exalta os seus milagres em frémitos de orações piedosas e evocativas.

Oxalá que todo o movimento festivo que começa a manifestar-se pe-a realização dos proximos e grandiosos festejos á Rainha Santa, acolham o fruto que sinceramente desejamos, e assim todos os que na mais pura e santa crença da sua alma se confraternizam religiosamente para assim se prestarem as devidas homenagens á sua amavel, santa e padroeira, *Rainha Santa Izabel*.

Coimbra

E. Levy

Frutas.—Nota-se abundante floração e já mesmo muito fruto em todo o arvorêdo que o produz. Se não surgir alguma ventania ou chuva grossa que o derrube, teremos neste ano abundante colheita de fruta, mormente de pêra e maçã.

Já em alguns mercados mais importantes apareceram os primeiros morangos e as primeiras cerejas.

Caixa-geral de depositos.

Reuniu o Conselho Fiscal da Caixa-geral de Depositos que nos termos da lei tem de apreciar o relatório do Conselho de Administração e as contas da gerencia do ano de 1920-1921.

Os lucros totais atingiram a quantia de 11.625.510\$14, dos quais foram abatidos juros liquidados no montante de escudos 3.964.269\$93 e despeza de gerencia e administração na importância de 678.900\$04.

Do saldo da conta de ganhos e perdas, na importância de escudos 6.771.639\$60 pertencem ao fundo de reserva da Caixa (20%) na importância de escudos 1.534.327\$92 e para o Estado (80%) na importância de escudos 5.417.311\$68.

O fundo de reserva ficou elevado a escudos 5.935.238\$30.

O Conselho Fiscal aprovou o relatório e contas apresentadas, que vão ser distribuidas.

TIPOGRAFIA VENDE SE. Dirigir a Marciano Pinto dos Reis, Rua da Corredoura. — AVEIRO.

Ocorencias de 1920

Dia 20 de maio.—Récita academica com apresentação do *Orfeon* e soberbo desempenho da *Filha do sr. Angot*.

Dia 21—Dá-se em Lisboa um pronunciamento militar contra o governo do sr. Bernardino Machado. Entre nós começam a correr coisas tetricas, que se não dão nem tem cabimento.

Dia 22—Os jornais do Porto e Lisboa são avidamente lidos por virtude dos acontecimentos da capital.

Dia 23—Chêgam noticias mais claras sobre o pronunciamento, havendo manifesto regosijo pela substituição do governo.

Dia 24—A resolução do Partido-republicano-portuguez em votar a dissolução do parlamento é aqui recebida com satisfação.

Dia 25—Ventania insupportavel, com decrescencia de temperatura.

Dia 26—No caminho das Minas das Talhadas choca-se um *sid-car* em que vinham para aqui o sr. dr. Lourenço Peixinho e sua esposa, e um camion das mesmas minas. O encontro, que podia têr sido terrivel, foi deminuido de importancia por as maquinas levarem pouca força, molestando-se, ainda assim, os srs. dr. Peixinho e sua esposa, que recolheram aqui á cama.

SEMENTEIRA

As sete palavras Por Maria de Carvalho

III

Mulier, ecce filius tuus. Ecce mater tua. Ev. secundum Joannem

Ergue-se a Cruz imovel e sombria. Mansamente, Jesus sofre o martirio. Como pesado orvalho sobre um lirio, o pranto inunda as faces de Maria.

O discipulo-amado ampara e guia a desditosa Mãe que, no delirio da sua imensa dôr, é como o cirio em que só vive a chama fugidia.

Nesse grupo sublime e dolorido vê-se o legado eterno e mais sentido d'aquelle que «passou fazendo o bem»

E deu aos deserdados novo trilhão, dizendo a sua Mãe:—Eis o teu filho! E depois a João:—Eis tua Mãe!

IV

Eli, Eli, lammo sabathani! Ev. secundum Matheum

Sofre-se tanto, pela vida fóra, que o desalento deve perdoar-se, saber lutar, viver e conformar-se, é difficil missão para quem chora.

O rapido heroismo duma hora poucas vezes consegue sustentar-se; é um sublime, um candido disfarce da fraqueza mortal que nos devora.

O proprio Cristo, sobre a Cruz, exangue, —o corpo esbeto gotejando sangue, joias vermelhas num sagrado engaste... teve um momento de tamanha máguia, que soluçou,—os olhos raios de agua: —Meu Deus! meu Deus! porque me abandonaste.

Serem e o Missal de Estevam Gonçalves

111

Serem, á parte alguns casais, que eram pertença do convento de Pedroso e por cuja extinção passaram para o Colégio dos jesuitas de Coimbra, e por extinção deste para a Universidade de Coimbra, era reguengo, isto é, pertencia á corôa que dele dispunha em favor de quem lhe parecia.

Foram senhores de Serem, entre outros cujos nomes não podemos apurar, Antonio de Miranda de Sá e D. Afonso de Noronha. A eles se refere o documento que bem transcrito no Liv. 7.º (fl. 570) da Chancelaria de D. João III.

Mais tarde depara-se-nos senhor de Serem D. Antonio da Silva Saldanha que em 1633 vendeu a vila a Diogo Soares, como o testemunha este documento:

Eu El-Rey faço saber aos que este Alvará virem que eu hey por bem de conceder faculdade a Diogo Soares fidalgo de minha casa e meu secretario de estado pera poder comprar os dous lugares ou villas de Prestimo e Serem a Dom Antonio da Silva de Saldanha que as possui per sua mulher e cunhada de juro e herdade. E por serem bens da corôa e se não poder fazer a dita venda sem licença minha lha concedo. E este alvará se cumprirá inteiramente como nelle se conthem; E por certidão de Jeronimo da Caveira constou que Diogo Soares pagou nesta Côrte vinte dous mil reis em pratas que tocão a mea anata da faculdade referida para poder comprar os ditos dous lugares em praso de sinco mil e quinhentos cruzados. Francisco da Costa o fez em Madrid a 12 de fevereiro de 1633 anos. Gabriel dalmeida de Vasconcelos o fez escrever.

Escasseia n as noticias sobre a origem e primeiras epochas da villa de Diogo Soares. E' provavel que proviesse de familia nobre, pois só assim conseguiria o logar de escrivão de fazenda do reino de Portugal em Hespanha. Sabendo-se insinuar no animo do conde-duque de Olivares, tornou-se, a breve trecho, seu confidente e valido, executor e conselheiro de todas as medidas oppressivas e vexatorias para a sua patria, principalmente desde que em 1633 foi elevado a secretario de Estado do Conselho de Portugal, sendo encarregado de presidir aos negocios da justiça e da fazenda. O conde-duque quasi que lhe cedeu inteiramente a direção dos negocios de Portugal.

Quando estava em toda a pujança do seu valimento, fundou o convento de Santo Antonio na sua villa de Serem, coma adiante pormenorisaremos.

Proclamada a independencia, D. João IV fez-lhe sequestrar todos os haveres para a breve trecho os distribuir pelos fidalgos da sua nova côrte.

Serem, elevada á categoria de condado, coube a D. Fernando de Mascarenhas, que fôra o portador da nova de que o Brazil, de que era vice-rei seu pai D. Jorge de Mascarenhas, mar-

quez de Montalvão, havia abraçado a liberdade restaurada. O documento que segue, trasladado do liv. I. fl. 183, da Chancelaria de D. João IV, que se encontra no Archivo Nacional da Torre do Tombo, é a prova do facto:

«Dom João etc., faço saber aos que esta minha carta de doaçam virem que per parte de Dom Fernando Mascarenhas Conde de Serem e marichal destes Reinos me foi apresentado hum Alvará per mim assinado e passado pela Chancellaria de que o traslado he o seguinte:

Eu El Rei faço saber aos que este Alvará virem que tendo Respeito aos muitos e particulares serviços do Marquez de Monte Alvão do meu Conselho de Estado e vedor da minha fazenda e aos de seus filhos o Conde de Castello Novo que morreu na guerra e do marichal Dom Fernando Mascarenhas pellos quais desejo fazer-lhe outras mercês ao mesmo Dom Fernando. Hey por bem e me pras de lhe fazer. Além do titulo de Conde da villa de Serem de que ora lhe fiz mercê da doaçam jurisdicção crime e civil da mesma villa com o padroado do Convento della; prestimo e tudo o mais que como donatario da propria villa lhe tocar e pode pertencer e mando se lhe passe carta em forma da dita doaçam jurisdicção prestimo e tudo mais como que donatario da dita villa lhe tocar e pôde pertencer na qual se trasladará este Alvará que se cumprirá inteiramente como nelle se conthem. Manuel Gomes o fez em Lisboa a quatro de maio de mil seiscentos e quarenta e tres. João Pereira de Castel Branco o fez escrever. Rey.

1 Conde de Serem. — D. Fernando de Mascarenhas, marichal do reino por carta passada em Madrid a 2 de setembro de 1639, general da provincia da Beira e do Conselho de Guerra, filho do marquez de Montalvão, D. Jorge de Mascarenhas, casou com D. Leonor de Menezes, filha herdeira de D. Fernando de Menezes, commendador e alcaide-mór de Castello Branco, e de sua mulher D. Joanna de Toledo, e falleceu em outubro de 1649.

Foi segundo e ultimo Conde de Serem D. Jorge de Mascarenhas que succedeu a seu pai, D. Fernando de Mascarenhas no senhorio da mesma villa e morreu sem estado e sem successão, segundo afirma D. Antonio Caetano de Souza na sua *Historia Genealogica*. Esse senhorio voltou á posse da familia de Diogo Soares, parece que por sentença alcançada nos tribunaes, pois no Archivo Nacional da Torre do Tombo não existe mercê ou titulo que indique nova concessão ou confirmação da antiga mercê, sendo certo que em 1681 era já novamente possuida por Miguel Soares de Vasconcelos, filho do antigo secretario de Estado Diogo Soares, e de sua terceira mulher, D. Antonia de Mello, filha de Miguel de Vaneoncelos.

Do que foi a villa de Serem em tempos idos, temos o testemunho de dois escritores de boa nota.

Em 1705 dizia dela o padre Carvalho e Costa, na sua *Chorographia Portugueza*:

«Duas leguas e meia da villa de Aveiro para o nascente, no bispado de Coimbra, e provedoria de Esgueira, na ladeira de um monte está fundada a vila de

Serem, defronte da qual faz a sua corrente o rio Vouga, que nas suas inundações lhe visita as ultimas casas, sem lhe entrar dentro; até duas leguas e meia se navega o dito rio em barcos que levam sal, marisco, peixe e outras cousas de Aveiro para a serria; e trazem madeiras, lenhas, fructas e muita castanha para a dita villa de Aveiro; com que fica sendo este rio de grande conveniencia para estas terras. Assistem ao seu governo civil dois juizes ordinarios, vereadores, um procurador do concelho, escrivão da camara, um juiz dos orfãos com seu escrivão, outro do judicial e notas e um alcaide. Recolhe algum vinho, milho e centeio, e tem boas aguas para curar meadas e têas. Tem seis vizinhos e o termo setenta, tudo gente pobre, os quais são freguezes de S. Cristovam, de Macinhata do Vouga...»

Oitenta anos depois o sabio Viterbo, referindo-se ao facto de haver sido Serem já designada como *cidade*, escreve:

«E nós sabemos que Serem é uma vilinha junto ao Vouga, e mui notavel por ser das mais insignificantes que hoje se conhecem, mas ainda assim tem juiz, cadêa e pelourinho, e é cabeça dum pequeno concelho.»

Marques Gomes



Ideal para as esnhoras é possuirem uma bela carnacção e aquela cor mate e aristocrática que distingue a verdadeira beleza. Nem rugas, nem borbulhas, nem manchas vermelhas; epi-

derme sã e lisa, taes são os resultados obtidos pelo emprego combinado do CREME SIMON (sem pronome), do Pó e do SABONETE SIMON. Este Crème alivia admiravelmente as picadas de mosquitos. Exigir a verdadeira marca.

Grande marca franceza.

Guarda-republicana. — Foi colocado em Aveiro, como comandante da secção, o tenente de cavalaria sr. Augusto Luiz Neves Marçal, que ha pouco tinha exercido em Lisboa, com a competencia que o distingue, o cargo de confiança de ajudante do chefe de estado maior daquela organização militar.

Folgamos com a sua vinda.

Exposição do Rio de Janeiro. — A este grandioso certamente concorrem, alem da «Fabrica de louças dos Santos Martires», a que noutro logar nos referimos, as fabricas da Fonte-nova e Empreza de louças e azulejos, desta cidade.

Egreja roubada. — Apareceram ha dias arrombadas as portas da igreja de Recardães, do vizinho concelho de Agueda. Conhecido o facto, verificou-se que tinha sido roubada a pixide do sacrario, e espalhadas sobre o altar as sagradas particulas, e da sacristia roubados os paramentos e alfaias do culto que nela havia. E' enorme o desgosto que lavra em toda a freguezia.

Novas publicações

Seara-nova

O numero ultimo desta interessante revista, que o leitor já conhece pelo que dela aqui temos dito, é quasi especialmente consagrado ao arrojado voo de Gago Coutinho e Sacadura Cabral.

O texto, esplendido, é acompanhado por numerosas gravuras.

Rainha-da-moda

Muito salientes, pela distincção dos figurinos, os ultimos numeros desta apreciavel publicação de modas para senhora e creança.

Unica revista no genero, que atualmente se publica em Portugal, tem de certo garantido um amplo futuro, e bom é que assim seja. As referencias que em toda a parte lhe são feitas pelas senhoras, honram-a sobremodo.

O ultimo numero traz um modelo em papel, e as suas gravuras são todas a cores, brilhantemente impressas.

A *Rainha-da-moda* é propriedade da «Sociedade comercial de publicações e telegrafia, Lid.», com sede na rua Aurea, 146, Lisboa.

Revista de Guimarães

Mais um fascicelo, pertencente ao volume 32.º, desta util publicação da «Sociedade Martins Sarmiento» de Guimarães.

As suas 48 paginas são dum relêvo muito apreciavel.

Louças dos Santos Martires

—O proprietario da «Fabrica de louças dos Santos Martires», sr. João Aleluia, que, como aqui já dissémos, concorre com productos do seu fabrico ás exposições do Rio de Janeiro, expõe amanhã ao publico, na nova casa do sr. Francisco Casimiro, na Avenida-central, êsse valioso aggregado de objetos, que deve prender a atenção dos visitantes.

O sr. Aleluia convidou-nos a assistir á abertura da exposição, que deve realizar-se pelas 11 horas, atenção que agradecemos.

Colégio militar. — E' esperado aqui, em excursão escolar dos alunos e professores deste beneficente instituto no proximo dia 31 do corrente. Serão recebidos festivamente pela nossa academia do Liceu e da E. P. Superior.

Pela imprensa. — O distrito de Aveiro conta mais uma folha periodica: *União de Paredes do Bairro* que começou a publicar-se na localidade de que tomou o titulo, do concelho de Anadia. Ao novo colega desejamos todas as venturas.

— Completou novo ano de vida, pelo que o felicitamos, o nosso presado colega da Figueira, a *Voz-da-justiça*.

Campos, hortas e pomares

Poda da oliveira

Se a poda é para a vinha uma operação indispensavel a que se não pode fugir, sob pena de vermos diminuir consideravelmente a produção, nas oliveiras, como em todas as arvores frutíferas, a poda é tambem uma operação indispensavel.

A oliveira abandonada a si mesma, vegetando por assim dizer, no estado selvagem, hade necessariamente sentir-se da falta de cuidados.

Tudo entregue ás leis da natureza, compungindo-se-nos a alma com tanto desmazêlo e ignorancia, parecem mais fantasmas diabolicos, que oliveiras criadas e desenvolvidas com o auxilio da mão do homem. — E' triste vêr o abandono em que se encontram muitos olivais.

Para podar a oliveira é preciso conhecer os ramos do proprio ano e os do ano anterior.

A oliveira frutifica nos ramos de dois annos e para que esses frutos vinguem, é preciso que a flor esteja exposta aos raios solares e seja bem arejada; por isso ha toda a conveniencia em abrir a arvore, isto é cortar-lhe todos os ramos que estão no interior e desbastar os que estão na parte de fóra, tirar tambem os ramos verticais que em geral não dão fruto, deixar alguns ramos horizontais e pendentes, pois são esses os mais frutíferos, cortar os ramos secos, os ladrões, todos os ramos que saem fóra do equilibrio da arvore e que se alongam de mais para o alto ou lateralmente e as partes doentes e quebradas. Quando houver necessidade de deixar algum ramo novo para equilibrar a arvore, é preciso despontá-lo para o obri-gar a dar fruto.

Quando os ramos frutíferos são em numero elevado, é preciso desbasta-los, procurar dar á arvore um conjunto regular sem prejudicar a frutificação. Os côrtes devem ser lisos, um pouco inclinados para a terra e cobertos com alcatrão.

E' conveniente fazer a poda todos os annos, para se evitarem os grandes cortes que são sempre prejudiciais.

Quanto mais tempo fica-

rem as arvores por serem podadas maiores prejuizos terá o olivicultor.

A poda deve fazer-se logo que se acaba a apanha da azeitona e até ao fim de março, por ser esta a ocasião de maior repouso da circulação da seiva.

Depois da poda devem as oliveiras ser raspadas, tirando-lhes todos os musgos dos troncos e depois pincela-las com agua de cal e sulfato de ferro.

E' tambem conveniente depois da poda adubar as oliveiras, pois que elas pagam bem a despeza que se faz com elas.

Para 50 arvores pode deitar-se 50 quilos de cal azotada, 150 quilos de Fosfato Tomaz e 100 quilos de sulfato de potassa. Se o terreno for sêco, pode-se substituir o fustato pela Silvinite deitando-se 100 quilos.

A Silvinite é boa para os terrenos secos devido a magnezia que contém, pois tem a propriedade de absorver a humidade da atmosfera, tornando assim o terreno fresco.

Na falta de adubos quimicos, podemos adubar as oliveiras com cinza e cal em pó bem apagada e algum estrume de curral.

Agricultor

Um escolho da vida

Escute, leitor, o que lhe vamos dizer: até aos doze ou treze annos, seus filhos tiveram uma saude invejavel mas depois começaram a definharem. As côrtes do rosto, murcharam, os olhos tornaram-se-lhes baços e pisados, e as pobres crianças não tardaram a ficar tristes e enfreadas.

Prestam muitissimo cuidado a esses sintomas, que revelam uma cousa que os pais mais que tudo devem recelar, para seus filhos, nesse periodo da existencia: o empobrecimento do sangue. Não hesitem, em lhes fazer seguir um tratamento, por meio das Pilulas Pink. Estas pilulas são um dos mais ativos regeneradores do sangue, um dos fortificantes que melhor convêm ás crianças anemicas, o enfraquecidas pela crecencia. As provas que diariamente justificam este asserto hoje vimos juntar o testemunho do sr. Francisco da Silva Corrêa, residente em Lisboa, rua Vieira da Silva, n.º 18, primeiro andar. Eis o que este sr. nos escreve:



«Venho dar a v. os mais sinceros agradecimentos pelo grande bem que as suas Pilulas Pink fizeram ao meu fi-

lho mais novo, Francisco. Este menino achava-se debilitado pela crecencia, e eu tinha recorrido inutilmente a toda a qualidade de medicamentos. Foi então que pensei nas Pilulas Pink, e estas boas pilulas restabeleceram por completo a saude de meu filho.

Posso dizer, portanto, que elas são um remedio poderoso, neste caso.

Esta conclusão do sr. Francisco da Silva Corrêa é a mesma de todas as pessoas que têm feito uso das Pilulas Pink. Está reconhecido, com effeito, que estas pilulas são de uma efficacia notavel contra a anemia, a clorose, as consequencias da crecencia, a fraqueza geral, a extenuação nervosa. Estão á venda em todas as farmacias, pelo preço de 950 réis á caixa, 53300 réis as 6 caixas. Deposito geral: Farmacia e Drogeria Peninsular, rua Augusta, 39 a 45 Lisboa.

Pelo liceu.—No atrio do liceu está afixado um aviso sobre exames de Secção, de admissão e Singulares.

Os requerimento deverão ser entregues de 1 a 15 do proximo mez de junho.

Concurso para a adjudicação da exploração das aguas minero-medicinaes das Termas de S. Pedro do Sul

A Câmara Municipal de S. Pedro do Sul faz publico que são as seguintes as bases desse concurso:

1.º

E' aberto pelo praso de 20 dias, a contar da segunda publicação deste anuncio no *Diario do Govêrno*, o concurso para a adjudicação da exploração das Termas de S. Pedro do Sul, em harmonia com as condições e bases aprovadas pelo Govêrno e pelo Ministério do Trabalho, na Portaria de 30 de novembro de 1921, publicada no *Diario do Govêrno*, 2.ª serie, n.º 285, de 10 de dezembro de 1921, e alteração da quarta condição aprovada pelo Ministério do Trabalho em 5 de maio corrente, e publicada no *Diario do Govêrno*, 2.ª serie, n.º 105 de 9 de maio de 1922, que estão patentes na Secretaria da Câmara Municipal durante o praso do concurso, em todos os dias uteis desde as 11 ás 15 horas.

2.º

As propostas serão escritas em papel selado e apresentadas na Secretaria da Câmara até ás 12 horas do dia immediato ao termo do concurso, em sobscrito lacrado e acompanhadas da guia ou recibo comprovativo

do deposito provisorio da quantia de 5.000\$000. feito pelo proponente na Tesouraria da Câmara, devendo a assinatura do proponente ser reconhecida por notario.

3.º

Quando o proponente seja estrangeiro, só pôde ser admitido renunciando para esse effeito ás garantias da sua nacionalidade, sujeitando-se em tudo ás leis e tribunais portuguezes.

4.º

Não serão aceites propostas que estabeleçam condições diferentes das estipuladas nas bases aprovadas, sendo a adjudicação feita em sessão pública da Câmara não só ao concorrente que oferecer maior renda e garantias, mas tambem ao que melhor confiança merecer á Câmara, procedendo-se para a adjudicação conforme o preceituado nas mesmas bases.

5.º

Os proponentes a quem não for feita a adjudicação receberão immediatamente os seus depositos. O deposito daquele a quem ela for feita ficará no cofre municipal até á assinatura do contracto definitivo, revertendo para o mesmo cofre sem mais formalidades se o adjudicatario não assinar o contracto definitivo no praso indicado nas referidas bases, sendo *ipso facto* considerada nula e de nenhum effeito a adjudicação provisoria.

6.º

Como a Câmara terá a ponderar não só os preços mas o conjunto de garantias do cumprimento e execução dos compromissos a tomar pelos concorrentes, será inteiramente livre na escolha daquelas das propostas que julgue mais conveniente aos interesses do municipio, podendo até regeital-as todas, ficando os concorrentes excluidos sem direito a fazer qualquer reclamação, seja qual for o fundamento ou pretexto invocado.

S. Pedro do Sul, 12 de maio de 1922.

O Vice-Presidente da Comissão Executiva da Câmara Municipal,

João Gomes Miranda

Mendes da Costa & C.ª

Depositarios das Aguas da Cunha Aveiro

Testa & Amadores

ARMAZENS DE MERCEARIA POR GROSSO
* FERRAGENS, CEREAIS E AZEITES *

COMISSÕES E CONSIGNAÇÕES

Depositários do OPORTO OIL COMPANY — Telegramas: TESTA
Rua Eça de Queiroz — AVEIRO

Banco Nacional Ultramarino

Emissor para as colónias portuguesas

Sociedade anónima de responsabilidade limitada, com sede em Lisboa
CAPITAL AUTORIZADO, 48 MILHÕES; REALIZADO, 24 MILHÕES; FUNDO DE RESERVA, 24 MILHÕES

Pillal em Aveiro—Rua João Mendonça—EDIFÍCIO PRÓPRIO

Aluguer de cofres fortes

N.º 1, 5\$00 semestrais ou 8\$00 anuais
N.º 2, 8\$00 " " ou 18\$00 " "
N.º 3, 12\$00 " " ou 16\$00 " "

Estes cofres garantem a maior segurança contra roubo e incêndio. Cada locatário recebe a ÚNICA chave especialmente fabricada para o seu compartimento, podendo à sua vontade estabelecer o segredo da fechadura.

O acesso aos cofres tem lugar todos os dias úteis, das 10 1/2 às 15 1/2 horas

Eduardo Trindade

Venda de bicicletas e acessórios. Oficina de reparações

Representante das motocicletas F. N., CLYND e EXCELSIOR

RUA JOÃO MENDONÇA, 1, 1-A e 1-B
Aveiro

Mercearia

ABEL SIMÕES CRAVO

Papelaria, perfumarias, chás, cafés e chocolates, massas, bolachas e vinhos finos. Arroz nacional por grosso e a retalho. Miudezas e outros artigos. Preços sem competência.

Peçam amostras e preços.

1, Rua Manuel Firmino, 3—Rua José Estevam, 30-A—AVEIRO

Estabelecimento de ferragens, vidraças e tintas
MERCARIA

Grande depósito de cimentos nacionais e estrangeiros. Adubos, sulfato e enxofre.—Agente da Companhia de seguros "PROBIDADE."

Domingos Leite & C.ª, L.ª

Rua José Estevam, 5, 5-A e 5-B
AVEIRO

Livraria VIEIRA DA CUNHA

—Rua Direita n.º 70 AVEIRO—

Grande sortimento de papelaria—Artigos de escritório—Sacos para livros—Louças—Artigos para desenho e pintura—Perfumarias—Sabonetes—Quinquilherias—Postais ilustrados, etc.

Alfaiataria e fazendas

João de Deus Marques & C.ª, L.ª

Gravataria Camisaria e Perfumaria

Rua João Mendonça—AVEIRO

RICARDO PEREIRA CAMPOS

Generos alimenticios de primeira qualidade. Variado sortido em mercearia, confeitaria, conservaria, papelaria e tabacos. Vinhos engarrafados, portugueses e estrangeiros. Cognacs, licores, cervejas, etc. Frutas em caixas e a granel. Novidades para brindes e muitos outros artigos. Preços módicos Seriedade nas transações

Tomaz Vicente Ferreira

Fatos para passelo e cerlmonia. Gabões e capas de agasalho

RUA DIREITA—AVEIRO

Empresa de Louças e Azulejos, L.ª

Fundada em 1919
Premiada em primeiro lugar na exposição realizada na Tapada d'Ajuda pela Associação-central-de-agricultura, e com medalha de ouro de 1.ª classe na exposição organizada em Vizeu durante o Congresso-beirão, únicas a que tem concorrido.

Quinquilherias decorativas—Louça artistica

CAMISARIA ELITE

Perfumaria, luvaria, gravataria—Lãs sedas, rendas, malhas, pêtes, abafos e miudezas

DE

José Martins

Rua Coimbra, 6—AVEIRO

Manuel Maria Moreira

Pazendas brancas e de lã, retrozeria e modas.

Rua Coimbra, 11—(Antiga Rua da Coelaria)
AVEIRO

Tabacaria, Chapelaria e Mercearia -DE- Augusto Carvalho dos Reis

Praça do Comercio AVEIRO Rua dos Mercadores

Cervejas, cognacs, licores, vinhos finos e de meza—Tabacos nacionais e estrangeiros—Perfumarias, papelaria, quinquilherias, lotarias e objetos de escritório—Chapelaria, gravataria e suspensorios—Especialidade em chá e café e outros artigos de mercearia.

Fabrica de Louça e Azulejos

DA FONTE NOVA —Fundada em 1882—
AVEIRO

—DE— Manuel Pedro da Conceição

Premiada em varias exposições

Vasos, balaustres, louça de uso comum e de fantasia, azulejos em paneaux em todos os estilos, e de revestimento de paredes.

COLEGIO PORTUGUEZ—AVEIRO

Este Colégio, situado num dos pontos mais centraes da cidade, obedecendo a todos os preceitos da higiene escolar e pedagogica, com esplendidas instalações eléctricas, acaba de abrir, professando-se desde já os cursos: instrução primária, todas as disciplinas do curso geral e complementar dos liceus (letras e sciencias), com inglês ou alemão; cursos singulares para todas as disciplinas, incluindo a lingua alemã; arte aplicada, bordados, rendas, pintura, desenho flores e piano. Corpo docente devidamente diplomado e habilitado.

Recebe alunas para frequentar o Liceu e Escola-primária-superior.

Estabelecimento de fazendas de lã, seda e algodão

José Antunes de Azevedo, Sucessores

Deposito de diferentes fabricas. Venda por atacado e a retalho. Seguros contra fogo e de vida.

Salgueiro & Filhos, L.ª

Deposito de tabacos nacionais e estrangeiros

Delegados da Companhia seguradora "Sagres,"

COMISSÕES, CONSIGNAÇÕES
Aveiro—Praça Luis Cipriano

Companhia de Seguros "Probidade,"

SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Agentes

Domingos Leite & C.ª, S.ª

AVEIRO

Grandes Armazens do Chiado--AVEIRO

Tudo melhor e mais barato. Completo sortido de todos os artigos proprios para a presente estação.

Unica casa de preço fixo em AVEIRO

Teatro Aveirense

(Sociedade anónima de responsabilidade Limitada)

Convoco os srs. acionistas para, reunidos em Assembleia Geral na séde do Edifício social por 14 horas do dia 28 de maio próximo futuro procederem á discussão e votação do parecer do Conselho Fiscal respeitante a gerencia da Sociedade no ano de 1920-1921.

Não comparecendo numero legal de acionistas fica, desde já, transferida a reunião para o dia 25 de junho, á mesma hora e no dito local.

Aveiro, 20 de abril de 1922.

O Presidente da Assembleia Geral,
André dos Reis

Antonio José da Fonsêca

Cereais e legumes

Estarreja—Pardelhas

GRAND PRIX
O Melhor Premio da Exposição - LONDRES 1904

CONTRA A FEBRE TYPHOIDICA
ANTIMONIO NUTRITIVO DE CARA

PREMIADO COM MEDALHAS DE OURO,
Lisboa 1888,
Paris 1889,
Belem 1893,
Anvers 1894,
Londres 1904,
Rio de Janeiro 1908,
Mostuario Industrial Português 1916.

Pedro Franco & C.ª L.ª
RUA DE BELEM, 147-LISBOA

Agencia funeraria Braga
—Coimbra

Urnas, corôas e
flôres artificiais

Rua do Arnada, 139

Soares & Graça

SUC.ªS DE PEDROSA & C.ª

Armazem de cereais, farinhas, azeites e bacalhau, massas, bolachas e açucares

AVENIDA CENTRAL, 14 a 14-B

Aveiro

CENTRO FINANCEIRO, LIMITADA

127—Praça da Liberdade, 128—PORTO

Telegramas: Finannclal

Telefone: 791

Caixa do correlo: 60

Operações bancarias de toda a especie

Compra e sáca letras de cambio sobre as principaes praças bancarias, e emite ordens telegraficas—Descontos de letras bancarias e commerciaes; cobranças das mesmas sobre qualquer praça do paiz ou estrangeiro—Compra e venda de fundos públicos, Bancos ou Companhias, dicções, apolices etc.—Coupons de qualquer especie—Moedas de todos os paizes em oiro, prata, cobre e papel.—Dinheiro em conta corrente e a prazo fixo.

CHAPEUS
LINDOS MODELOS e copias. Cascos, sêdas e guarnições.
AVEIRO
Rua Coimbra n.º 9
Alzira Pinheiro Cheves
Para senhora e creança

PAVL PEFEIRA & C.ª L.ª
OVRIVE S. JOALHEIROS

JOLAS, PRATAS, FILIGRANAS.
RVA 31 DE JANEIRO, N.º 53
PORTO

CIMENTO

Para obras de responsabilidade. Barras de aço para cimento armado. Produtos impermeabilizadores e endurecedores para cimento.

Sociedade Comercial Financeira, Ltd.ª

Telefones. C 197 e 5267.

Rua do Alecrim, 65, 1.º—Lisboa

CASA BRAZIL —ALFAIATARIA

Casimiras nacionais e estrangeiras

S. SILVA

104. Praça da Batalha, 105—PORTO

Padaria BIJOU, de
—Macedo & Estevam

Pão de todas as qualidades e tamanhos

á hora indicada

AVENIDA BENTO DE MOURA

—AVEIRO—

Gara ge Trindade — Trindade, Filhos
— AVENIDA CENTRAL — AVEIRO —

Comercio geral—Automovels, motocicletas, bicicletas e seus acessorios

Importação das principais fabricas estrangeiras
Agentes exclusivos das bicicletas e motocicletas
"Triumph Cycle, Co. L.ª da Coventry,"
Stock de pneumáticos "Micholtn, para automovels
Ciclos, Gazolina e massa consistente. Automovels
de aluguer. Oficina para reparações. Gara ge
para recelha

SAPATARIA TEIXEIRA

Aveiro—Rua Direita—10

FAZ E CONCERTA calçado para homem, senhora e creança pelos últimos modelos e minimos preços.

Garante a excelente qualidade dos esbedais e mais material que emprega

